



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 185/2023

Trata-se do Projeto de Lei nº 185/2023, do Edil Cícero João da Silva, que institui o "Dia do Óptico e do Optometrista" no município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda para ser apreciado.

O referido projeto de lei busca instituir uma data comemorativa para homenagear os profissionais ópticos e optometristas, reconhecendo a importância de suas atividades no município de Sorocaba. A Comissão entende que é relevante valorizar esses profissionais que desempenham um papel fundamental no cuidado da saúde visual da população.

A criação do "Dia do Óptico e Optometrista" pode promover maior visibilidade para a profissão e conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde ocular. Além disso, essa data pode incentivar o reconhecimento e a valorização desses profissionais, estimulando o desenvolvimento do setor óptico e optométrico no município.

Ao inserir essa data no calendário oficial de Sorocaba, o projeto de lei demonstra o compromisso da cidade em reconhecer e valorizar os profissionais ópticos e optometristas, contribuindo para o fortalecimento dessas áreas e para o estímulo ao empreendedorismo nesse setor.

No que se refere às questões financeiras, o projeto estabelece que as despesas decorrentes de sua execução serão custeadas por verba orçamentária própria. Essa determinação é fundamental para garantir que a implementação do "Dia do Óptico e Optometrista" não represente um ônus excessivo para os cofres públicos municipais.

Diante do exposto, a Comissão de Empreendedorismo manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 185/2023, por entender que a criação do "Dia do Óptico e Optometrista" é uma iniciativa positiva para valorizar esses profissionais, estimular o setor óptico e optométrico e promover a conscientização sobre a importância da saúde ocular.

S/C., 3 de julho de 2023

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Presidente da Comissão

ÍTALO GABRIEL MOREIRA
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro